

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: **14 \ 2025**

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

3 Nº DO CNPJ: 03 181 730\0001-24

4 ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL S\N CONJUNTO INDUSTRIAL- MARACANAU-CE

5 MARACANAÚ: **26\03\2025**


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA
 DIRETOR
 Nº: 16434

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **31\03\2025** OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O 1	01	CAFÉ A VACUO TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 250 G COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LT, APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC E VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	CX	06		
	02	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR TIPO CRISTAL COM TEOR DE SACAROSE DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% LIVRE DE INSETOS VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	30		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03 181 730 0001-24
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL SIN CONJ INDUSTRIAL- MARACANAU-CE
E-MAIL:walmikeemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3868
PROCESSO Nº: 14\2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **CAFÉ E AÇUCAR** conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Walmiki Samapaio de Albuquerque** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de Março de 2025.

Luis Claudio Lima Alvarenga

LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar